



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COREAÚ
UMA CIDADE DE TODOS



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS nº 05/2021-DIV-TP

A Comissão de Pregões da Prefeitura Municipal do Coreaú, torna público que, às 09:00 horas do dia 12 de março de 2021, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Av. Dom José, 55, S/N – Centro - CEP 62.160-000, Coreaú, Ceará, receberá propostas para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ACESSORIA EM PLANEJAMENTO, CONTROLE FINANCEIRO, ANÁLISE, MONITORAMENTO, E PROTEÇÃO DO INDICADOR DE DESPESAS PESSOAL DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE COREAÚ**, Modalidade: Tomada de Preços, Tipo: Menor Preço. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 09:00 às 12:00 h.

Coreaú, 09 de Julho de 2021.


Francisco Antônio Araújo
Presidente da Comissão de Licitação



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tejuçuoca - Projeto de Lei Nº 20/2021. "Dispõe sobre a criação e denominação de Escolas de Ensino Infantil e Fundamental, na forma que indica e dá outras providências." O Prefeito Municipal de Tejuçuoca-Ceará, José Antunizio de Brito, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 206, itens IV e VI e Art. 208, da Constituição Federal, em pleno exercício do Cargo e; Considerando que a Constituição Federal e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) determinam de incumbência do município organizar, manter, desenvolver e oferecer, com prioridade, educação básica; Considerando que a Rede Municipal de Ensino tem por objetivo assegurar o acesso, a permanência e o desenvolvimento educacional, necessários à formação do educando, assegurando-lhe a formação indispensável para o pleno exercício de sua cidadania; Considerando que compete aos Municípios reorganizar seu Sistema de Ensino para ampliar, gradativamente e, de acordo com as necessidades, a oferta do atendimento à Educação Infantil através de suas instituições e seus órgãos oficiais; Art. 1º - Ficam criadas e denominadas as Escolas de Ensino Infantil e Fundamental - EEIF, na forma abaixo alinhada: I - EEIF José Moreira Cruz; Situada na localidade de São Bento, Zona Rural deste município de Tejuçuoca, Estado do Ceará; II - EEIF Raimundo Sales Neto; Situada na localidade de Malaquias, Zona Rural deste Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará; III - EEIF Mamede Barroso; Situada na localidade de Boa Ação, Zona Rural deste Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará; IV - EEIF Joaquim Barroso Braga; Situada na localidade de Laura, Zona Rural deste Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará; V - EEIF Sagrado Família; Situada na localidade de Umari, Zona Rural deste Município de Tejuçuoca, Estado do Ceará; Art. 2º - As despesas decorrentes da criação e denominação das Escolas relacionadas nos incisos do Art. 1º deste Decreto, correrão por conta de recursos provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB e de dotações próprias do orçamento vigente, sendo suplementadas se necessário. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca-Ceará, aos 19 de Abril de 2021. José Antunizio de Brito - Prefeito Municipal de Tejuçuoca-CE.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - Título: AVISO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DE LICITAÇÃO - Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração - Regente: Comissão de Licitação - Processo Originário: Tomada de Preços nº TP/01/070521/SEA - Objeto: Contratação dos serviços de gestão de arquivos públicos, através de transformação de processo físico em eletrônico por meio de captura inteligente de imagens, incluindo a preparação, a guarda digital, o tratamento das imagens, o reconhecimento óptico dos caracteres, o armazenamento e o acondicionamento dos documentos físicos junto as Secretarias Municipais de Reriutaba/CE - Classificadas: **ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS-EIRELI ME; F. DENILSON F. DE OLIVEIRA EIRELI; LIP COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E SERVIÇOS EIRELI; DAGER COSTA CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI** - Desclassificadas: **JP LOPES DE ALCANTARA- ME; GILIARD MARQUES DA COSTA- ME** - Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE - Vencedora da Licitação: ECOLAR COMERCIAL & SERVIÇOS-EIRELI ME, CNPJ nº 38.130.383/0001-95 - Valor: R\$ 192.000,00 - Comunicado: A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea "b" da Lei Federal nº 8.666/93 - Presidente da Comissão de Licitação: Sâmia Leda Tavares Timbó.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Cruz - Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo - Tomada de Preços Nº 07/2021-SEINFRA - Resultado de Julgamento da Habilitação. Objeto: pavimentação em paralelepípedo com rejuntamento na Localidade de Vila Préa no Município de Cruz/CE. As empresas que atenderam a todas as exigências editalícias foram as seguintes: Clezinaldo S de Almeida Construções-ME; VK Construções e Empreendimentos LTDA; Ramilos Construções EIRELI; portanto habilitadas. Enquanto que as Empresas: LC Projetos e Construções LTDA. A soma dos atestados de capacidade técnica não atingiu 2.310 m² de Paralelepípedo, conforme Item 4.0 III - a do Edital; Constram - Construções e Aluguel de Máquinas LTDA. Não apresentou certidão simplificada e específica. Conforme Item 4.0 - IV. Q do Edital. Pucon Construções EIRELI. Atestados de capacidade técnica não atingiu o mínimo de 2.310 m² de paralelepípedo, e os índices do balanço não estão registrados na junta comercial, conforme itens 4.0 - III - A e 4.0 - IV - E, Monteiro Construtora LTDA. Atestado de Capacidade técnica de no mínimo 2.310 m² de paralelepípedo não está reconhecido firma. Conforme itens 4.0 - III - A, Construtora Impacto. Não apresentou certidão simplificada e específica. Conforme Item 4.0 - IV. Q do Edital, portanto inabilitadas. Diante do exposto, abre-se o prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" a contar desta data. Fim do prazo recursal e não havendo interposição de recurso, designa-se o dia 19 de Julho de 2021 às 14:00 horas para abertura e julgamento dos envelopes de proposta de preços. **Cruz, 07 de julho de 2021. Leonardo Brício Viana Severiano - Presidente da Comissão de Licitação.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ - EXTRATO DA ATA DA SESSÃO SUPLEMENTAR - TOMADA DE PREÇO Nº 2105.01/2021-TP - OBJETO: Contratação de serviços de restaurações de estradas vicinais dos trechos: Juritinha - Mirindiba - Lagoa Dantas; Mirindiba - Aroeira no Município de Acaraú/CE. Aos 07 (sete) dias do mês de Julho do ano de 2021, às 09h30min (nove horas e trinta minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Acaraú, Ceará, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, Nº 185, Centro, Acaraú-CE, composta por: TIAGO FONTELES SOUZA - Presidente, JACÓ EXPEDITO DE LIMA NETO e ANA MARIA NASCIMENTO MELO - Membros, reuniram-se para continuidade do processo descrito, para abertura das propostas de preços do certame em epígrafe. O Presidente inicia a sessão com a demonstração sobre a Classificação das Propostas, ficando da seguinte maneira: **HABILITADAS: J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ: 29.421.445/0001-27, CONSTRAM - CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 72.432.727/0001-59; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.200.917/0001-65; MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI, CNPJ: 19.732.774/0001-35; CONSTRUTORA E & J, CNPJ: 41.634.619/0001-35.** Nesse momento o presidente, em sessão pública, realiza a abertura dos envelopes das propostas, onde apenas a Comissão Permanente estava presente. Após rubricarem as propostas, o presidente anuncia que a documentação será encaminhada ao setor de engenharia da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Acaraú-CE para a devida análise de Carta Proposta, Planilha Orçamentária, Composição de preços unitários e BDI, passando a informar que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto a partir da data de publicação prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação. **Acaraú-CE, dia 07 de Julho de 2021.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE REVOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2021 - O Presidente da CPL, no uso de suas atribuições legais torna público, para conhecimento dos interessados, que a Tomada de Preços Nº 023/2021 está **REVOGADA** nos termos dos Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 por razões de interesse público decorrente de fato superveniente, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa especializada na execução serviço técnico especializado, objetivando o patrocínio e/ou defesa de processos junto a Justiça Estadual, Justiça Federal, Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região e Tribunais Superiores de interesse das Secretarias e Órgãos integrantes do Município de Quiterianópolis-CE, com data para a realização da Sessão marcado para o dia **12 de Julho de 2021, às 09h.** Maiores informações no endereço Av. Laurindo Gomes, Nº 152, Centro, Quiterianópolis-CE ou ainda pelo Telefone: (88) 3657-1064. **Quiterianópolis-CE, 08 de Julho de 2021. José Ítalo A. Costa - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021-DIV-TP - A Comissão Permanente de Licitação de Coreaú-CE torna público que realizará dia **26 de Julho de 2021, às 09h,** no Auditório da Prefeitura, sito à Av. Dom José, Nº 55, bairro Centro, Coreaú-CE, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, sob Nº 05/2021-DIV-TP, cujo Objeto é a **Contratação de empresa apta a prestação serviços de consultoria e assessoramento na área de gestão e fiscalização de contratos públicos, junto as diversas Secretarias do Município de Coreaú, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referência.** O Edital poderá ser adquirido junto a CPL, de Segunda à Sexta-feira no horário de 08h às 12h, bem como nos portais do TCE/CE e do Município. **Coreaú-CE, 09 de Julho de 2021. Francisco Ant. Araújo - Presidente CPL.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - RESULTADO DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021-SME - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados o Resultado da Habilitação, referente à Concorrência Pública Nº 001/2021-SME, cujo **OBJETO** é a Contratação de serviços de conclusão da construção de quadras poliesportivas escolares cobertas, junto a Secretaria Municipal Educação do Município de Itarema, Ceará. As empresas **SECULLUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI ME; ABREU & ANDRADE CONSTRUTORA LTDA; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI ME,** ficam a partir dessa publicação declaradas **HABILITADAS.** Mais informações no E-mail: licitacao@itarema.ce.gov.br e/ou no Telefone: (88) 3667-1133. **Itarema-CE, 08 de Julho de 2021. Inez Helena Braga - Presidente da Comissão de Licitação.**

